

**MENSAGEM N° 048/09**

*Barueri, 29 de junho de 2009.*

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a doação de bens em desuso aos entes que especifica.*

*Os veículos contemplados na propositura em apreço são aqueles pertencentes à frota da Secretaria dos Assuntos de Segurança, até então utilizados nos serviços das unidades daquela Pasta.*

*Em decorrência de estudos feitos pela Administração Municipal, verificou-se que seria muito mais viável, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico, a substituição de veículos próprios da Prefeitura por viaturas contratualmente fornecidas, a título de terceirização da frota, a exemplo do que ocorreu com as ambulâncias da Secretaria de Saúde.*

*Com isto, as viaturas ora destinadas à doação aqui mencionada foram postas fora de uso, de maneira que seu pleiteado envio aos respeitáveis entes referidos no projeto em apreciação não implicará qualquer prejuízo ou diminuição na capacidade de atendimento emergencial dos órgãos da Secretaria dos Assuntos de Segurança.*

*Desse modo, embora já largamente utilizados, estes veículos, desde que devidamente reparados e conservados, ainda dispõem de vida útil, podendo ainda ser, inquestionavelmente, causa de inomináveis benefícios a todos os eventuais usuários afortunadamente alcançados por esta deliberação.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*



**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Antonio Furlan Filho**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI.**